

PADRÕES GLOBAIS

DE

CONDUTA EMPRESARIAL

The Gallagher Way. Desde 1927.



Gallagher

Insurance | Risk Management | Consulting

Índice

Uma mensagem de Pat Gallagher.....	3
Carta de Jennifer Ryder	4
Valores Compartilhados.....	5
The Gallagher Way.....	6
Introdução	8
Dúvidas, como obter ajuda e fazer denúncias.....	9
Política de não retaliação	10
Responsabilidades dos gerentes.....	10
Trabalhando juntos.....	12
Assédio e discriminação	13
Igualdade de oportunidades de emprego.....	14
Locais de trabalho seguros.....	14
Direitos humanos e a lei.....	15
Inclusão e diversidade	15
Atendimento aos nossos clientes	16
Boa-fé e negociação justa.....	17
Concorrência leal	17
Privacidade e proteção das informações.....	18
Plataformas terceirizadas de troca de mensagens.....	19
Inteligência artificial	19
Proteção aos nossos acionistas e a nossa Empresa.....	21
Conflitos de interesse.....	22
Presentes e entretenimento	22
Oportunidades corporativas	22
Negociação com informações privilegiadas.....	24
Manutenção de registros.....	25
Proteção da reputação da empresa.....	25
Participação em auditorias e investigações	26
Uso apropriado da tecnologia.....	27
Proteção da propriedade intelectual, ativos e informações confidenciais da Gallagher	28
Ativos físicos	29
Apoio às nossas Comunidades Globais.....	30
Anticorrupção	31
Fraude.....	32
Sanções internacionais, boicotes e lavagem de dinheiro	33
Cidadania corporativa.....	33
Atividades políticas	34

Uma mensagem de Pat Gallagher

Na Gallagher, acreditamos em fazer negócios da maneira correta, com integridade e em total conformidade com as leis e regulamentos dos países em que realizamos negócios. Nosso compromisso com esses princípios nos destacou no setor, ganhou a confiança de nossos clientes e abriu caminho para nosso notável crescimento. Desde que a Gallagher foi fundada, em 1927, a integridade tem sido a base sobre a qual está fundamentada a nossa cultura, e tenho orgulho em dizer que hoje a nossa cultura continua mais forte do que nunca.

Os Padrões Globais de Conduta Empresarial são uma ferramenta fundamental para os nossos funcionários. Eles expressam o nosso compromisso compartilhado com a ética e a integridade, fornecendo uma estrutura para a forma como trabalhamos uns com os outros, com os nossos clientes e com os nossos parceiros de negócios. À medida que continuamos a crescer e a expandir para novas regiões e negócios, é cada vez mais crucial que cada um de nós compreenda e adote esses Padrões Globais. Quando todos os funcionários utilizam os Padrões Globais para orientar o seu trabalho, podemos garantir que estamos vivendo os nossos valores e conduzindo os negócios de forma ética.

Recomendo que você reserve um tempo para ler esse documento e compreender como você pode aplicar nossos Padrões Globais em seu trabalho na Gallagher. Se você tiver dúvidas ou enfrentar qualquer situação desafiadora ou desconhecida, aproveite os recursos desse documento e lembre-se de que a experiente equipe de Compliance da Gallagher está sempre disponível para ajudar.

Tenho orgulho desta empresa e do nosso forte compromisso com a ética e a integridade. Juntos, seguindo os Padrões Globais e os nossos valores compartilhados, manteremos a nossa cultura vibrante por muitos anos. Obrigado.



J. Patrick Gallagher, Jr.
Presidente e CEO

Carta de Jennifer Ryder

Considero um privilégio trabalhar na Gallagher. Nossos colegas de trabalho, clientes e acionistas têm extrema confiança na integridade do nosso trabalho. Cada um de nós torna-se digno dessa confiança ao se comprometer com um comportamento ético e profissional no local de trabalho.

Ter um comportamento ético exige reconhecer entre o certo e o errado e agir de forma correta mesmo em situações difíceis. Essa sempre foi uma premissa na Gallagher. Como resultado, temos orgulho de fazer parte dessa organização e isso também atrai parceiros de negócios com essa mesma visão.

Sempre que tiver dúvidas, consulte os Padrões Globais de Conduta Empresarial para encontrar as políticas e os procedimentos que regem nosso trabalho. Lembre-se de que cada um de nós é responsável por suas escolhas e por promover um local de trabalho ético — The Gallagher Way.



Jennifer Ryder

Vice-Presidente e
Diretora Executiva de Compliance



Valores Compartilhados

Arthur J. Gallagher & Co. e suas subsidiárias ao redor do mundo (“Gallagher” ou “Empresa”) é um grupo internacional de vendas e marketing que planeja e administra programas de gestão de risco de propriedade, acidentes e recursos humanos diferenciados e com uma boa relação custo-benefício como corretores, consultores e administradores terceirizados. Nossos colaboradores compartilham valores específicos que são pilares de nossa cultura e orientam nossas ações todos os dias. *The Gallagher Way*, apresentado abaixo, é uma concretização desses Valores Compartilhados. Com foco principal na integridade, nossos Valores Compartilhados nos moldaram e nos guiaram ao longo de muitos anos de crescimento e mudança:

Integridade — praticamos uma integridade inabalável em todos os momentos, aderindo à letra e ao espírito das leis e das políticas da Empresa.

Inclusão e trabalho em equipe — tratamos uns aos outros com respeito e assumimos o compromisso de apoiar os objetivos da equipe, estimular o desenvolvimento profissional e inspirar uns aos outros a ir além em níveis de desempenho.

Excelência ao cliente — medimos nosso desempenho a partir da perspectiva de nossos clientes, analisando, antecipando e garantindo que suas necessidades sejam atendidas.

Liderança — demonstramos liderança dentro e fora de nossa Empresa, promovendo o desenvolvimento de talentos e estabelecendo padrões.

Conhecimento especializado — desenvolvemos o conhecimento especializado, usando uma ampla experiência como fonte de confiança.

Inovação — Geramos novas ideias, estabelecemos novas conexões e temos a ousadia de agir e lutar em prol do crescimento.



The Gallagher Way

Os Valores Compartilhados na Arthur J. Gallagher & Co. são pilares da Empresa e de nossa Cultura. O que são os Valores Compartilhados? São conceitos que a grande maioria dos influenciadores e impulsionadores da Empresa adere apaixonadamente, incluindo os seguintes conceitos:

1. Somos uma empresa de vendas e marketing dedicada a fornecer excelência em serviços de gestão de riscos aos nossos clientes.
2. Apoiamos uns aos outros. Acreditamos uns nos outros. Reconhecemos e respeitamos a capacidade uns dos outros.
3. Primamos pela excelência profissional.
4. Acreditamos que sempre a margem para melhorias e que podemos aprender uns com os outros.
5. Não há pessoas de menor valor; todos são importantes e o trabalho de todos é importante.
6. Somos uma sociedade aberta.
7. A empatia pela outro não é uma fraqueza.
8. A suspeita gera mais suspeita. Confiar e ser confiável é essencial.
9. Líderes precisam de seguidores. A forma como os líderes tratam seus seguidores impacta diretamente a efetividade do liderança.
10. Os relacionamentos comerciais interpessoais precisam ser construídos.
11. Todos precisamos uns dos outros. Somos todos engrenagens de uma roda.
12. Nenhum departamento ou pessoa é uma ilha.
13. Cortesia profissional é essencial.
14. Nunca peça a alguém para fazer algo que você mesmo não faria.
15. Considero-me como suporte para nossas vendas e nosso marketing. Não somos capazes de fazer as coisas acontecerem sem o apoio uns dos outros. Somos uma equipe.
16. Lealdade e respeito são conquistados, não impostos.
17. O medo é desestimulante.
18. As habilidades das pessoas são muito importantes na Arthur J. Gallagher & Co.
19. Somos uma empresa muito competitiva e agressiva.
20. Enfrentamos os problemas e não fugimos deles.
21. Aderimos aos mais altos padrões de comportamento moral e ético.
22. As pessoas são mais produtivas e eficazes quando estimuladas e não quando desestimuladas.
23. Somos uma empresa acolhedora e unida. Isso é um ponto forte, não uma fraqueza.
24. Precisamos continuar construindo uma empresa profissional, juntos, como uma equipe.
25. Os Valores Compartilhados podem ser modificados de acordo com as circunstâncias, mas com cuidado, tato e consideração pelas necessidades uns dos outros.

Quando os Valores Compartilhados aceitos são alterados ou desafiados, o impacto emocional e os sentimentos negativos podem prejudicar a Empresa.

— Robert E. Gallagher, maio de 1984



Uso dos

PADRÕES GLOBAIS

DE

**CONDUTA
EMPRESARIAL**

Introdução

Os Padrões Globais de Conduta Empresarial explicam nossas principais obrigações legais e de conformidade. Eles também descrevem os Valores Compartilhados que motivam nossas tomadas de decisão e orientam nossas ações no dia a dia. No intuito de ajudar nossos colaboradores a observarem os Padrões Globais, a Gallagher implementou políticas globais e criou uma equipe sólida de Compliance, que é responsável por supervisionar essas políticas.

Cada um de nós é responsável por entender e seguir as leis, as políticas, as regras e os regulamentos que afetam nossos cargos e a Empresa. Como uma corretora de seguros e uma empresa global de gestão de riscos, estamos sujeitos a inúmeras leis, regras e regulamentos estabelecidos pelos diversos países em que atuamos. Por causa disso, seu trabalho provavelmente será afetado pelas leis de outros países que não aquele onde você mora e trabalha.

Cada um de nós também é responsável por entender e colocar em prática os Valores Compartilhados que são pilares da nossa Empresa. Ao seguirmos a letra e o espírito das leis aplicáveis e os nossos Valores Compartilhados, ajudamos a proteger nossos clientes e nossa Empresa e construímos nossa reputação de integridade.

Os padrões e as políticas globais aplicam-se a todos os executivos, diretores e colaboradores da Gallagher (sejam contratados como temporários, por tempo determinado ou indeterminado). Esperamos que membros da Gallagher Global Alliance, fornecedores estratégicos, prestadores de serviço e outros representantes ou parceiros comerciais que atuem em nosso nome sigam altos padrões de comportamento semelhantes. Evidentemente, um único documento não consegue abordar todas as situações. Em vez disso, os Padrões Globais vão fornecer ferramentas para compreender diversas possíveis situações. Algumas unidades de negócios dentro da Gallagher podem ter padrões mais rigorosos ou mais detalhados devido a leis locais, negócios específicos ou requisitos regulamentares.

Caso tenha dúvidas sobre como uma lei ou um regulamento pode afetar seu trabalho ou caso enfrente um dilema ético, converse com seu gerente ou busque um dos outros recursos listados neste documento. Além disso, seja cuidadoso e use o bom senso para nos ajudar a fazer negócios *The Gallagher Way*.

Violações aos Padrões Globais, à política da Empresa ou à lei podem gerar consequências sérias para a Gallagher e as pessoas envolvidas. Além disso, tal comportamento pode comprometer a reputação da nossa Empresa, bem como torná-la sujeita a multas e possivelmente processos civil e/ou criminal. Os profissionais que tiverem comportamento antiético ou ilegal poderão ser processados e estarão sujeitos a ações corretivas, incluindo rescisão do contrato de trabalho.

Não importa quão pequena ou insignificante uma ação possa parecer, todos nós temos o dever de notificar imediatamente o setor de Compliance em casos de violação, seja conhecida ou suspeita, aos Padrões Globais ou às nossas políticas, por parte de um colaborador, executivo ou diretor da Gallagher, ou de terceiro agindo em nosso nome. Quando um colega da Gallagher notificam, de boa-fé, uma preocupação, tal colega será certamente protegido de qualquer retaliação.



Dúvidas, como obter ajuda e fazer denúncias

Você tem a responsabilidade de denunciar suspeitas de conduta inadequada e tirar dúvidas quando precisar de ajuda ou orientação. Fazendo isso, você ajuda a Gallagher a minimizar ou até evitar as consequências de qualquer conduta ilegal ou antiética, antes que se torne um problema. Fazer denúncias em tempo hábil também pode impedir que uma situação se agrave. Por fim, isso ajuda a Gallagher a identificar problemas e tomar medidas para evitar futuras más condutas.

Queremos ser os primeiros a saber se há algo errado. No entanto, nenhuma disposição nos Padrões Globais proíbe a notificação ou denúncia de qualquer possível violação da lei a qualquer órgão ou entidade governamental sem primeiro divulgá-la à Gallagher, ou de fazer outras divulgações que sejam protegidas pela legislação aplicável sobre denúncias.

Para reportar uma ocorrência ou pedir orientação, sinta-se sempre à vontade para entrar em contato com recursos locais, como seu gerente, qualquer gerente com quem você se sinta confortável ou qualquer membro local do setor de Compliance ou Recursos Humanos (RH). Você também sempre pode fazer uma denúncia através da Linha Direta de Ética e Conformidade da Gallagher, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em vários idiomas.

A Empresa permite isenções aos Padrões Globais apenas em circunstâncias limitadas. Somente o Conselho de Administração da Empresa pode aprovar uma isenção para diretores e executivos. Tal isenção deve ser devidamente divulgada, conforme exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis.

Você também pode entrar em contato com qualquer um dos seguintes recursos da Gallagher:

Linha Direta de Ética e Conformidade da Gallagher

Estados Unidos (somente chamadas domésticas):
1.888.878.6236

Estados Unidos (POTS) 1.770.582.5298
<https://gallagher.ethicspoint.com>

Linha direta de cada país

Austrália (chamada gratuita): 1.800.875.316

Barbados: 1.704.916.8928

Bermudas: 1.833.699.1465

Brasil: 0800.729.2337

Canadá: 1.888.878.6236

Canadá: 1.770.582.5298

Ilhas Cayman: 1.833.512.1566

Chile: 800.914.447

Colômbia: 01.800.519.0897

França 0800.902500

Dinamarca 80.882809

Alemanha 0800.1016582

Gibraltar: 8800

(no prompt de discagem em inglês 844.539.2150)

Índia: 000.800.050.3374

Índia (chamada gratuita) 000.800.040.1280

Jamaica: 844.411.0079

Malta: 8006.5103

Nova Zelândia: GIS 0508.658.308

Noruega: 800.62.568

Peru: (0800) 80420

Romênia 0808.03.4288

(no prompt de discagem em inglês 888.878.6236)

Singapura: 800.492.2604

Sri Lanka (área externa de Colombo) 112.430.430

Sri Lanka (Colombo) 2.430.430

(no prompt de discagem em inglês 844.539.2150)

Santa Lúcia: 1.704.916.8929

Suécia: 020.043 99 31

Suíça: 0800.121.170

Trinidad e Tobago: 1.800.872.2881

(no prompt de discagem em inglês 844.539.2150)

Turquia 0811.288.0001

(no prompt de discagem em inglês 888.288.0001)

Reino Unido e Irlanda do Norte: 0800.102.6438

Reino Unido (chamada gratuita): 0808.234.3646

Diretora de Compliance

Jennifer Ryder
jennifer_ryder@ajg.com
1.630.285.3833

Compliance

GallagherEthicsandCompliance@ajg.com

Linha Direta de RH

HRSupport@ajg.com
1.630.285.3888

Líder de RH da Divisão

Entre em contato diretamente com o líder de RH da sua divisão.

Jurídico

1.630.773.3800



Ao fazer uma denúncia para qualquer um dos recursos disponibilizados pela Gallagher descritos na página anterior, você pode esperar o seguinte:

- Sua denúncia será tratada de forma imediata, minuciosa, justa e sigilosa.
- Sua denúncia será verificada quanto à precisão e à integridade.
- Você pode receber informações complementares sobre como sua denúncia foi tratada, quando possível.

Nossa Linha Direta de Ética e Compliance (a Linha Direta) é gerenciada por uma empresa externa treinada para lidar com ligações confidenciais, e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Também disponibilizamos tradutores, para que você possa fazer uma denúncia no seu idioma local.

Lembre-se de que se fizer uma denúncia por meio da Linha Direta, pode optar por fazê-lo anonimamente, se permitido pela legislação local. Mesmo que não opte por permanecer anônimo, a Gallagher tomará todas as precauções razoáveis para manter a sua identidade confidencial, para viabilizar uma investigação minuciosa e justa. Observe que pode ser mais difícil para a Gallagher investigar minuciosamente as denúncias feitas de forma anônima. Por esse motivo, embora não seja obrigatório, incentivamos você a compartilhar sua identidade ao fazer uma denúncia.

Política de não retaliação

A Gallagher está comprometida com uma cultura de comunicação aberta e transparente. Você pode denunciar com segurança qualquer suspeita de violação aos Padrões Globais, à política Gallagher, ou à lei, sem medo de retaliação ou de qualquer impacto negativo ao seu emprego. A retaliação pode se apresentar de diferentes formas, incluindo ameaças, intimidação, assédio, bullying, humilhação, mudança de responsabilidades ou condições de trabalho, ou levantar questões contra alguém de forma maliciosa ou de má-fé.

A Gallagher proíbe estritamente atos de retaliação contra qualquer pessoa por denunciar uma possível violação ou reportar uma preocupação de boa-fé, ou por ajudar em uma investigação sobre uma possível má conduta, mesmo que a violação ou preocupação relatada seja, em última análise, infundada. Agir com “boa-fé” significa que você apresenta todas as informações que possui e acredita que sua notificação seja verdadeira e completa. Em outras palavras, não importa se sua denúncia é precisa, desde que você forneça-a com honestidade. Indivíduos que tomarem medidas para prejudicar uma pessoa por fazer uma denúncia de boa-fé ou por ajudar em uma investigação, estarão sujeitos a ações corretivas que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho. Se acredita ter sofrido retaliação de alguém, informe imediatamente o fato ao departamento de recursos humanos local, ao Departamento de Conformidade, ou por meio da Linha Direta.

Responsabilidades dos gerentes

Embora todos devam usar o bom senso, nossos gerentes são responsáveis por criar uma cultura de conformidade e dar o exemplo de excelência por meio de seus comportamentos e ações.

- Os gerentes devem garantir que seus colaboradores compreendam as suas responsabilidades, bem como criar e promover um ambiente de “portas abertas”, no qual os colaboradores se sintam genuinamente confortáveis em levantar questões e tirar dúvidas.
- Os gerentes devem encaminhar as preocupações relatadas pelos colaboradores para os canais adequados.



PERGUNTA Abby é gerente da equipe de vendas, e um dos membros da sua equipe, Jessica, acaba de vir conversar com ela. Durante a conversa, Jessica diz que precisa denunciar um incidente de assédio, mas tem receio de que o “assediador” descubra e faça ela sofrer represálias. Como Abby deve responder?

RESPOSTA Abby deve lembrar Jessica que todos os colaboradores devem denunciar incidentes de conduta inadequada. Abby também deve explicar, como gerente, que ela é responsável por fazer cumprir a política de não retaliação da Gallagher. Ela deve reunir todas as informações que Jessica puder fornecer sobre o incidente e seguir os procedimentos da Gallagher referentes à denúncia de incidentes. Abby também deve garantir a Jessica que, em caso de retaliação, ela deve informar esse fato imediatamente para que a Gallagher possa tomar as medidas cabíveis.



TRABALHANDO JUNTOS

The Gallagher Way

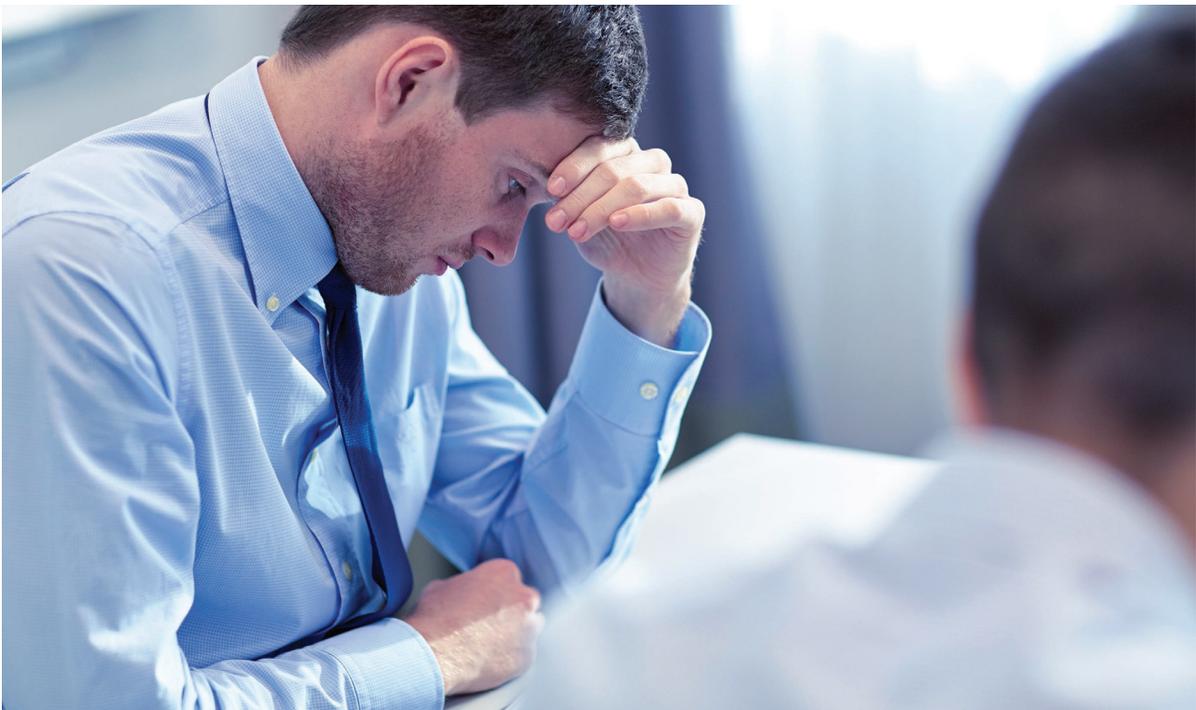
Assédio e discriminação

A Gallagher está empenhada em criar um ambiente de trabalho com foco na equipe, um ambiente sem assédio, discriminação, bullying ou qualquer outra conduta inadequada nas relações de trabalho. O assédio pode ocorrer de diferentes formas, tais como comentários verbais, contato físico ou exposições visuais, e podem ser perpetrados por colegas de trabalho ou gerentes, ou externamente, por clientes ou fornecedores. A Gallagher não tolera assédio. A definição jurídica de assédio pode variar de acordo com a localidade dos nossos negócios, mas tal comportamento sempre tem o propósito ou efeito de criar um ambiente intimidador, ofensivo ou humilhante para outra pessoa. O assédio pode ser baseado no sexo ou em outra minoria.

Para banir o assédio de nosso local de trabalho, nossos comentários e nossas ações devem ser sempre apropriados e respeitosos. Se acha que sofreu ou viu qualquer comportamento discriminatório ou de assédio, ou outra

conduta que viole a Política Antiassédio, denuncie a situação imediatamente ao seu gerente ou a qualquer outro recurso da Gallagher listado abaixo.

Para mais informações, consulte a Política Antiassédio local.



Igualdade de oportunidades de emprego

Estamos profundamente comprometidos em promover oportunidades iguais de emprego a candidatos e colaboradores em todos os níveis da Gallagher. Para isso, a Gallagher proíbe incondicionalmente assédio, discriminação ou retaliação em qualquer decisão relacionada a contratação, colocação, promoção, rebaixamento, transferência, treinamento, remuneração, benefícios ou rescisão do contrato de trabalho.

Além disso, não toleraremos discriminação contra qualquer colaborador ou candidato por causa de raça, sexo, cor, deficiência física ou mental, problema de saúde, informação genética, nacionalidade ou ascendência, religião, credo, idade, estado civil, cidadania, status militar ou status de veterano, gênero, identidade de gênero ou expressão de gênero, orientação sexual real ou percebida, ou qualquer outra minoria protegida por lei. As decisões de contratação são baseadas apenas na necessidade de negócios e no mérito individual, não com base em qualquer minoria.

O compromisso total da Gallagher com a integridade e a inclusão é essencial para nosso sucesso contínuo.



PERGUNTA Chris sente que foi preterido em participações em projetos especiais, e talvez até mesmo uma oportunidade de promoção, porque é mais velho que seus companheiros de equipe e gerente. Ele gosta do trabalho que faz e respeita seus colegas, mas está cada vez mais difícil de ignorar essas suspeitas. O que ele deve fazer?

RESPOSTA Chris deve comunicar imediatamente as suas preocupações. Ele deve comunicar suas preocupações a qualquer um dos recursos Gallagher listados neste documento.

Locais de trabalho seguros

**Global Security Operations Center
(Central de Operações de Segurança Global)**

1.630.647.6080

Global.HQ.SecurityOperationsCenter@ajg.com

A segurança é uma responsabilidade compartilhada na Gallagher. A Gallagher está comprometida em alcançar altos padrões de saúde, segurança, proteção e meio ambiente. Isso significa que cumprimos todas as leis, regras e normas aplicáveis, bem como todos os procedimentos de segurança localizados em nossas áreas de operação. Nenhuma atividade é tão urgente que não tenhamos de executá-la com segurança. Promovemos consistentemente práticas de trabalho seguras e evitamos riscos para nossos colegas de trabalho, parceiros de negócios e vizinhos, bem como para o meio ambiente. Também implementamos os programas, treinamentos e controles internos necessários para atingir esses objetivos. Em caso de dúvidas sobre saúde, segurança ou proteção no local de trabalho, entre em contato com seu gerente, Diretor de Segurança Corporativa ou qualquer outro recurso da Empresa listado nos Padrões Globais.

Devemos estar aptos a executar nossas funções e capazes de desempenhar nossas responsabilidades de trabalho da maneira mais segura possível. Portanto, não podemos trabalhar sob efeito de álcool ou de drogas legais ou ilegais. Isso se aplica independentemente de o uso ocorrer durante o horário de trabalho ou nas instalações da Gallagher. Para mais informações, consulte a Política de Local de Trabalho Livre de Drogas da sua unidade.

Também não praticamos ou toleramos qualquer forma de violência (inclusive ameaças ou atos de violência), bullying ou intimidação. Não são permitidas armas no local de trabalho ou em negócios da Empresa, sujeito às leis aplicáveis. Se estiver ciente ou suspeitar de incidentes ou ameaças de violência no local de trabalho, deve comunicar suas preocupações imediatamente. Para mais informações, consulte o Procedimento de Violência e Denúncia no Local de Trabalho e a Política de Armas na sua unidade.

O Gallagher Global Resiliency Operations Center (GSOC, Central de Operações de Resiliência Global) é um centro de resiliência de negócios, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana para a Gallagher globalmente, e atua como central de todas as comunicações relacionadas à segurança, proteção, gestão de crises e continuidade dos negócios. Todos os incidentes e interrupções de negócios relacionados a este assunto devem ser relatados por meio de números regionais existentes, para permitir que a liderança da filial entre em contato com o GROC.

Direitos humanos e a lei

A Gallagher está comprometida em conduzir nossos negócios de maneira consistente com todas as leis, regras e regulamentos trabalhistas e de direitos humanos aplicáveis, onde quer que operemos. Isso significa, em parte, que fornecemos cargas de trabalho razoáveis, salários justos e condições de trabalho seguras para aqueles que trabalham em nosso nome. A Gallagher também tem uma política de tolerância zero ao trabalho infantil, trabalho escravo, trabalho forçado ou servidão por contrato ou práticas de tráfico de pessoas. Não faremos negócios com parceiros comerciais, fornecedores ou prestadores de serviço se tivermos conhecimento de que compactuam com essas práticas. Se tiver motivos para acreditar que uma parte interessada está envolvida em qualquer uma das práticas acima, denuncie imediatamente a conduta inadequada ao seu gerente ou qualquer outro recurso da Gallagher.



PERGUNTA Margaret, gerente de resoluções, acabou de receber uma ligação de um sinistrado bem insatisfeito. Ele gritou e usou palavras ameaçadoras. Margaret está chateada, mas não sabe o que fazer. Ela teme não ser levada a sério caso relate o incidente. E que digam que a pessoa estava apenas “desabafando”. O que Margaret deve fazer?

RESPOSTA A Gallagher não tolera bullying nem ameaças de violência de pessoas de dentro ou de fora da Empresa. Margaret pode denunciar o incidente ao seu gerente ou a qualquer outro recurso da Gallagher listado nos Padrões Globais para que as medidas apropriadas possam ser tomadas.

Inclusão e diversidade

A Gallagher está comprometida em promover, cultivar e preservar uma cultura de diversidade, equidade e inclusão. Nossos colaboradores são o ativo mais valioso que temos. A soma coletiva das individualidades, experiências de vida, conhecimento, inventividade, inovação, capacidades únicas e talento que nossos colaboradores trazem para o seu trabalho representa uma parte significativa não apenas da cultura da Gallagher, mas também da reputação e das conquistas da Empresa.

Aceitamos e incentivamos as diferenças de raça, cor, religião, credo, gênero (incluindo gestantes), orientação sexual, identidade de gênero (que inclui transgêneros e outros indivíduos não conformes com o gênero), expressão de gênero, expressão de cabelo, estado civil, parentalidade, idade, nacionalidade, ascendência, deficiência, condição médica, informação genética, status de veterano ou militar, cidadania, ou qualquer outra característica que torne nossos colaboradores únicos.

As iniciativas de diversidade da Gallagher são aplicáveis a todas as nossas políticas e práticas dos locais de trabalho. Também nos esforçamos continuamente para criar e manter um ambiente de trabalho que incentive e reforce:

- Comunicação respeitosa e colaboração entre todos os colaboradores. Trabalho em equipe e participação dos colaboradores, permitindo a representação de todos os grupos e perspectivas dos colaboradores. Equilíbrio entre vida profissional e pessoal para acomodar as diversas necessidades dos colaboradores. Contribuições da Empresa e dos colaboradores às comunidades que atendemos.
- Todos os colaboradores da Gallagher são responsáveis por sempre tratar os outros com dignidade e respeito. Espera-se que todos os colaboradores apresentem uma conduta que reflita a inclusão durante o trabalho, no exercício das funções dentro ou fora do local de trabalho, e em todos os outros eventos participativos e patrocinados pela empresa.
- Qualquer colaborador que tenha exibido uma conduta ou um comportamento inadequado contra terceiros pode estar sujeito a ação disciplinar.

A background image of a business meeting with a blue overlay. In the center, there is a white-bordered box containing text. Below the text is a yellow horizontal bar.

ATENDIMENTO AOS NOSSOS CLIENTES

The Gallagher Way

Boa-fé e negociação justa

No nosso negócio, a confiança é essencial. Conquistamos essa confiança fornecendo serviços de corretagem de seguros, de consultoria e de gestão de riscos de alto nível, com ótima relação custo/benefício e que atendam às crescentes necessidades de nossos clientes e possíveis clientes, ao mesmo tempo em que buscamos a mais alta excelência profissional na prestação desses serviços.

Nossa concorrência nos negócios é feita de forma vigorosa, eficaz e justa, e de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isso significa que devemos lidar com boa-fé com clientes, partes interessadas, seguradoras, concorrentes e uns com os outros. Honestidade e justiça devem nos guiar durante cada etapa do processo.

Para esse fim, fazemos apenas declarações completas, factuais e verdadeiras sobre a Gallagher, nossas coberturas de seguro de clientes, os serviços que prestamos e a remuneração que recebemos (inclusive a divulgação de que podemos participar de acordos de comissão com seguradoras). Não divulgamos informações inadequadas ou enganosas a seguradoras, corretores ou outros parceiros de negócios durante propostas, preparativos de licitações ou negociações de contratos. Não divulgamos informações confidenciais de nossos clientes sem aviso prévio ou sem a permissão de nossos clientes.

Não colocamos conscientemente os seguros de nossos clientes nas mãos de um corretor grossista sem divulgar todas estas informações: nossa remuneração ao cliente; qualquer interesse que a Gallagher possa ter no grossista, e quaisquer alternativas que estejam disponíveis para o cliente além de usar um corretor grossista. Além disso, não devemos fazer comentários depreciativos sobre nossos concorrentes, nem fazer comparações injustas entre os serviços de um concorrente e os nossos.

Concorrência leal

A Gallagher está comprometida em fazer negócios de forma justa e por meio de concorrência livre e aberta, o que significa que a Gallagher está comprometida em cumprir as leis de práticas anticompetitivas e de concorrência aplicáveis. A violação das leis de práticas anticompetitivas e de concorrência tem consequências graves, incluindo penalidades para você e para a Gallagher. Você deve conhecer as leis de concorrência leal e práticas anticompetitivas dos países onde atua, e evitar até mesmo a possibilidade de violação de tais leis, especialmente, se estiver envolvido em

vendas e marketing; se seu trabalho o colocar em contato com um concorrente da Gallagher; se estiver envolvido nas relações da Gallagher com vendedores ou fornecedores; ou você trabalha nos recursos humanos. As leis de práticas anticompetitivas e de concorrência são complexas. Caso não tenha certeza se essas leis são relevantes para o que está fazendo, procure orientação do Departamento Jurídico antes de tomar qualquer outra medida.

Seja cuidadoso principalmente ao interagir com companhias de seguros e com nossos concorrentes, para garantir que você esteja agindo em conformidade com as leis de concorrência aplicáveis. Não devemos celebrar acordos proibidos com concorrentes ou seguradoras.

Veja a seguir alguns exemplos desses acordos proibidos:

- **Preço fixo** — proibimos contratos com concorrentes ou com seguradoras para fixar, manter, aumentar, diminuir ou controlar o preço do seguro ou qualquer um de nossos serviços (ou o fornecimento de cobertura de seguro ou qualquer um de nossos serviços). “Preço” refere-se não apenas a um valor específico em dólares, mas também inclui faixas de preços, descontos, margens de lucro, metodologias de cálculo de preços e condições de pagamento.
- **Licitação fraudulenta** — proibimos solicitar ou aceitar de seguradoras, ou concordar que concorrentes forneçam, quaisquer cotações falsas, fictícias, inflacionadas, artificiais ou “descartáveis”. Também proibimos a coordenação do processo de licitação para predeterminar o vencedor de uma determinada licitação, ou concordar com um regime de rotação de propostas, em que as empresas alternam quem ganha licitações sequenciais.
- **Alocação de mercado** — proibimos acordos com seguradoras ou concorrentes para dividir ou alocar vendas, clientes, territórios geográficos ou outros mercados (por exemplo, produtos ou serviços específicos).
- **Boicotes de grupo** — proibimos acordos com seguradoras ou concorrentes para não fazer negócios com qualquer indivíduo, empresa, fornecedor, vendedor ou outro concorrente, exceto conforme exigido pelas sanções aplicáveis ou leis de controle de exportação.
- **Pagar para participar** — proibimos aceitar remuneração em troca de seleção das seguradoras das quais propostas poderão ser solicitadas para um determinado cliente.
- **Uso de influência** — proibimos solicitar ou aceitar de seguradoras qualquer promessa ou compromisso de usar qualquer um de nossos serviços.

Lembre-se de que, mesmo quando não existe um contrato por escrito, acordos com clientes ou outros parceiros comerciais podem ser inferidos pela nossa conduta.

PERGUNTA Sam sabe que seu cliente usa os serviços de um concorrente da Gallagher para consultorias sobre benefícios para colaboradores. Ele às vezes brinca com o cliente sobre a má qualidade do serviço que deve receber e sobre como as ações do concorrente continuam despencando. Ele está apenas brincando e, desde que Gallagher se beneficie no fim das contas, essa não é uma tática aceitável?

RESPOSTA Não. Nosso dever de agir eticamente significa que sempre somos verdadeiros. Não podemos fazer comparações desleais com os serviços de outras empresas. Menosprezar os serviços de um concorrente é, no mínimo, pouco profissional e pode violar várias leis. Em vez disso, devemos nos concentrar em comunicar claramente nossas próprias capacidades e nossos pontos fortes.

Privacidade e proteção das informações

A Gallagher respeita a privacidade de todas as partes cujos dados pessoais são coletados, usados ou compartilhados. Nossos colaboradores em todo o mundo são responsáveis por proteger os dados pessoais de nossos colegas e das partes interessadas externas e usá-los de acordo com a lei, em conformidade com as políticas e procedimentos da Gallagher relativas ao processamento de dados pessoais. Dados pessoais são informações que podem identificar direta ou indiretamente os indivíduos, entre eles colaboradores, prestadores de serviços, diretores, acionistas, clientes em potencial, clientes e seus colaboradores, sinistrados e qualquer outra pessoa com quem a Gallagher interaja. Os dados pessoais são um ativo importante. A maneira como processamos essas informações é fundamental para o nosso sucesso, pois demonstra respeito e promove confiança. Os dados pessoais também são regulamentados por diversas leis globais de proteção de dados, que determinam a forma de coleta, uso, compartilhamento e descarte de dados pessoais. O não cumprimento dessas leis pode resultar em multas e sanções significativas para a Gallagher e possíveis sanções criminais para os colaboradores.

Todos devemos:

- Ser transparentes e abertos sobre o processamento de dados pessoais.
- Processar dados pessoais para fins específicos, explícitos e legítimos (e não processá-los de maneira incompatível com esses fins), em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis dos EUA e globais, obrigações contratuais, nossa Política de Privacidade de Informações, nossos Avisos de Privacidade de Colaboradores e Terceiros, e todas as outras políticas e procedimentos da Gallagher sobre o tratamento de dados pessoais.
- Coletar e usar apenas os dados pessoais necessários para a tarefa em questão.
- Proteger os dados pessoais e outros dados confiados a nós por nossos colaboradores e clientes, seguindo as políticas e diretrizes de proteção de informações da Gallagher. Isso exige procedimentos e práticas de segurança razoáveis, apropriados à natureza e ao volume das informações pessoais, e impõe salvaguardas adicionais, conforme exigido pela lei aplicável.
- Apoiar a Gallagher na resposta e remediação às ameaças à cibersegurança.
- Encaminhar solicitações de pessoas que buscam exercer quaisquer direitos que possam ter nos termos das leis de proteção de dados à Agência de Proteção/Privacidade de Dados local, para o Departamento Jurídico ou de Compliance.

Nossa [Política de Privacidade de Informações, Política Global de Processamento e Classificação de Informações](#) e o Manual de Normas e Políticas Globais de TI descrevem as etapas que adotamos para processar, armazenar, compartilhar e descartar com segurança dados pessoais e informações de clientes. Se suspeitar de uma violação ou tomar conhecimento de uma violação real ou suspeita da segurança de dados pessoais ou informações de clientes, deve denunciar isso imediatamente, por meio da ferramenta de denúncia de incidentes no site da Gallagher (Gallagher One Homepage). Um membro da equipe da Gallagher irá aconselhá-lo sobre quais ações você precisa tomar.

Plataformas terceirizadas de troca de mensagens

A utilização de plataformas terceirizadas de troca de mensagens para realizar negócios da empresa pode representar riscos para a segurança da privacidade e a governança de dados, além de interferir com a capacidade da empresa de cumprir as obrigações legais de retenção e preservação das informações. As plataformas terceirizadas de troca de mensagens em questão incluem, entre outros, aplicativos de troca de mensagens em dispositivos móveis, como SMS, mensagens temporárias e/ou de visualização única, tal como WhatsApp®, redes sociais como Twitter® e outras plataformas de mensagens online, como e-mail pessoal. Para garantir o cumprimento de nossas obrigações, está proibido o uso de plataformas terceirizadas de troca de mensagens para comunicações comerciais ou transmissão de informações da Gallagher. Informações da Gallagher são todas as informações e registros relacionados à Empresa, aos negócios, às atividades ou aos assuntos da Empresa, incluindo, entre outros, registros financeiros, planos estratégicos, políticas internas de negócios, listas de clientes, listas de potenciais clientes, informações sobre preços e qualquer informação sobre nossos clientes, potenciais clientes, mercados, colaboradores e fornecedores (incluindo informações que os supracitados compartilham conosco). As plataformas terceirizadas de troca de mensagens devem ser usadas apenas para comunicações pessoais e não substanciais relativas ao trabalho. Os exemplos incluem saudações e perguntas básicas (por exemplo, tudo bem com você?) e mensagens relacionadas a planejamento logístico (por exemplo, agendamento de chamadas ou reuniões). É sua responsabilidade garantir que todas as comunicações relativas às suas responsabilidades profissionais e atividades de negócios da Gallagher (incluindo o compartilhamento de Informações da Gallagher), mesmo aquelas com amigos e conhecidos, ocorram apenas em aplicativos/sistemas de mensagens aprovados pela Gallagher, por exemplo, e-mail da Gallagher e Microsoft Teams® da Gallagher, ou Portais do Cliente da Gallagher.

Inteligência artificial

Os avanços técnicos em torno da Inteligência Artificial (IA), incluindo ChatGPT e outras ferramentas geradoras de IA, podem impactar positivamente o nosso negócio. Ao mesmo tempo que aproveitamos o poder da IA, precisamos considerar os riscos e garantir que abordamos as ferramentas de IA tendo em mente a conformidade, a privacidade e a cibersegurança. Se você ou suas equipes estiverem considerando novos projetos envolvendo IA ou recursos de aprendizado de máquina que envolvam qualquer informação da Gallagher classificada como “Confidencial” ou “Restrita”, trabalhe com suas equipes jurídicas e de TI para garantir que seu projeto esteja em conformidade com nossas obrigações legais e de privacidade. Particularmente:

Você não pode alimentar Informações da Gallagher classificadas como ‘Confidenciais’ ou ‘Restritas’ em um sistema de IA não aprovado. Todos os sistemas de IA de acesso público são Sistemas de IA não aprovados.

Você não pode usar sistemas de IA não aprovados para realizar negócios da Gallagher. Monitoramos ativamente os uploads de informações Gallagher da rede Gallagher em ferramentas de IA de acesso público e nos reservamos o direito de tomar medidas cabíveis e/ou bloquear o uso.

Você pode usar sistemas de IA de acesso público para aumentar a sua produtividade, mas deve observar as regras acima. Alguns exemplos de uso permitido incluem pedir a um sistema de IA que rascunhe um exemplo de descrição das funções de um determinado cargo (também conhecido como “*job description*”) ou o fornecimento de um resumo sobre um assunto em particular.

Se estiver usando um sistema de IA aprovado pela Gallagher, a produção desse sistema será informação proprietária da empresa, e não deve ser compartilhada fora da Gallagher.

Ajuda e orientação: Se não tiver certeza dos requisitos locais ou tiver dúvidas relacionadas à conformidade da proteção e do processamento adequados dos dados pessoais, entre em contato com seu gerente, com o Chefe de Proteção/ Privacidade de Dados/Diretor de Compliance local ou Diretor Global de Privacidade.

Fale conosco: Se acredita, de boa-fé, que, em negócios envolvendo a Gallagher, alguém possa estar fazendo algo que viole a lei sobre privacidade dos dados ou cibersegurança, fale conosco usando os canais disponíveis indicados neste documento.

PERGUNTA Kelly é copiada em um e-mail enviado por Jim a um parceiro de negócios. No e-mail está incluída uma planilha com centenas de nomes de pessoas, seus endereços e números de sinistro. No e-mail, Jim não menciona nenhum anexo, e Kelly acredita que a planilha tenha sido incluída acidentalmente (principalmente porque a planilha estava identificada como Confidencial e Somente para uso interno). O que ela deve fazer?

RESPOSTA Kelly deve reportar o incidente imediatamente por meio da ferramenta de denúncia de incidentes no site da Gallagher (Gallagher One Homepage). Esta situação pode constituir uma violação da segurança dos dados pessoais e/ou informações do cliente. Sendo assim, a Gallagher precisará rever os fatos e circunstâncias acerca deste incidente e remediá-lo, se necessário.



PROTEÇÃO AOS NOSSOS ACIONISTAS E A NOSSA EMPRESA

The Gallagher Way

Conflitos de interesse

Cada um de nós é responsável por agir sempre de acordo com os melhores interesses da Gallagher. Devemos evitar situações em que nossos interesses e lealdades pessoais estejam, ou pareçam estar, em desacordo com os melhores interesses de nossas obrigações para com a Gallagher. Mesmo quando não há intenção de nada impróprio, mesmo a impressão de um conflito de interesses pode prejudicar a Gallagher, prejudicando a nossa reputação ou relações comerciais. Você deve divulgar quaisquer conflitos de interesse, reais ou potenciais, ao Departamento de Compliance, inserindo os fatos no Portal de Compliance em <https://gallagher.navexone.com/home> Sua divulgação imediata permite que o Compliance analise sua situação e garanta que ela seja documentada e resolvida adequadamente. Caso tenha dúvidas se sua situação pode apresentar um conflito, entre em contato com o Departamento de Compliance.

Se houver alguma alteração nos fatos ou nas circunstâncias que afetem um conflito divulgado, você será responsável por atualizar sua divulgação no Portal de Conformidade. No caso de uma mudança de gestão, você é responsável por notificar imediatamente seu novo gerente sobre a situação.

Presentes e entretenimento

Competimos de forma justa pelos negócios e trabalhamos duro para construir e incentivar relações de trabalho sólidas com nossos clientes e outros parceiros de negócios.

Não subornamos nem usamos presentes, refeições, entretenimento, caridade ou políticas, ofertas de emprego ou quaisquer outros meios para influenciar indevidamente agentes públicos do governo, nossos clientes ou outros parceiros de negócios, ou para garantir uma vantagem indevida para a Gallagher. Da mesma forma, não exigimos, solicitamos ou aceitamos presentes, serviços ou qualquer outra coisa de valor de um parceiro de negócios ou de qualquer terceiro que possa dar a impressão de influência indevida ou prejudicar o julgamento. Se não tiver certeza se é apropriado fornecer ou aceitar uma cortesia comercial, discuta o assunto com seu gerente ou com o Departamento de Compliance.

Oportunidades corporativas

Cada um de nós é obrigado a tomar decisões comerciais objetivas, que beneficiem a Gallagher. Por isso, nunca devemos nos colocar numa posição de concorrência com a Gallagher. Isto significa que não devemos usurpar quaisquer oportunidades de negócio ou investimento que pertençam à Gallagher ou que tomamos conhecimento por meio do nosso cargo ou relacionamentos, propriedades ou informações da Gallagher. Também não devemos usar propriedade corporativa, informações ou nosso cargo para ganho pessoal.

PERGUNTA Uma das seguradoras com as quais Ann trabalha está prestes a alienar uma pequena operação de corretagem de seguros de ramos pessoais. Ela sabe que tanto a Gallagher quanto a empresa de seu primo podem estar interessadas em adquirir este negócio quando ele for colocado a venda. Como ela deve tratar essa informação?

RESPOSTA Se Ann está pensando em informar seu primo sobre a oportunidade, ela deve primeiro divulgar isso ao seu gerente e aguardar a decisão da Gallagher, sobre se a Empresa irá ou não aproveitar a oportunidade. Ela pode informar seu primo sobre a oportunidade somente se confirmar que a Gallagher não tem interesse.

Emprego externo ou participação em Conselho de Administração

Aceitar emprego ou participar de um Conselho de Administração externos pode, por vezes, causar um conflito de interesses. Para evitar tal situação, você não pode aceitar outro emprego ou função que atrapalhe sua capacidade de realizar seu trabalho com dedicação e competência para a Gallagher. Isso significa que você não pode realizar negócios externos no horário de trabalho ou usar bens, equipamentos ou informações da Gallagher para outros fins que não suas atividades na Gallagher. Além disso, você não pode aceitar emprego concomitante em uma seguradora nem em um fornecedor, cliente, prestador de serviço ou concorrente da Gallagher. Como o emprego externo ou a participação em Conselho pode criar um conflito de interesses com suas obrigações com a Gallagher, você deve avisar seu gerente antes de aceitar qualquer cargo externo ou fazer parte de um Conselho de Administração externo (incluindo para organizações sem fins lucrativos) enquanto tiver vínculo empregatício com a Gallagher.

Negócios com amigos e familiares

O setor de seguros é composto por inúmeras empresas familiares. Ao longo dos anos, a Gallagher adquiriu muitas dessas empresas, juntamente com seus relacionamentos familiares integrados. Além disso, nossos colaboradores frequentemente indicam a Gallagher a seus amigos e familiares como um bom lugar para trabalhar. Acreditamos que nossos colaboradores são nossos melhores recrutadores e provavelmente conhecem pessoas que compartilham o mesmo espírito e a mesma ética de trabalho. Em alguns casos, várias gerações da mesma família trabalharam para a Gallagher, o que aprofundou nosso compromisso com os Valores Compartilhados.

Embora nossa visão é de que isso é um ponto forte, também reconhecemos que existe a possibilidade de surgirem conflitos de interesse.

- É preciso ter cuidado especial ao contratar, supervisionar ou compartilhar uma linha direta ou indireta de subordinação com um familiar, amigo próximo ou alguém com quem tenha um relacionamento afetivo. Nessas situações, devemos evitar até mesmo a impressão de parcialidade ou impropriedade.
- Também é preciso redobrar os cuidados caso você, um de seus familiares ou um amigo próximo tiver interesse pessoal ou financeiro em um fornecedor, prestador de serviço, cliente, cliente em potencial, concorrente ou seguradora.
- Se for um avaliador de sinistros e a Gallagher estiver processando um sinistro para um de seus familiares, amigos ou conhecidos, é necessário informar seu gerente e evitar julgar ou avaliar esse sinistro.

Relacionamentos familiares com colegas, clientes, transportadoras, fornecedores ou outros parceiros de negócios podem gerar conflitos de interesse. Comunique imediatamente esses relacionamentos ao Departamento de Compliance.

Para mais informações sobre conflitos ligados a relacionamentos pessoais entre colaboradores, consulte a política local sobre o assunto.

Interesses financeiros

A Gallagher respeita seu direito de gerir suas finanças pessoais. No entanto, alguns interesses financeiros externos podem interferir — ou dar a impressão de interferência — indevidamente em seu desempenho no trabalho ou serviço que você realiza na Gallagher. Por exemplo, essa influência pode resultar de um investimento financeiro, empréstimo ou outro interesse detido por você, por um membro da família ou por um amigo próximo em qualquer um dos seguintes:

- Concorrente
- Fornecedor
- Cliente
- Seguradora
- Potencial cliente
- Outro parceiro de negócios
- Fornecedor



Negociação com informações privilegiadas

Ao trabalhar para a Gallagher, você pode tomar conhecimento de informações relevantes e não públicas sobre a empresa, nossos clientes, nossos parceiros comerciais ou outros que podem influenciar decisões de compra, venda ou manutenção de valores mobiliários (tais como ações ou títulos) da Gallagher ou destas outras empresas. Para proteger a reputação de integridade e conduta ética da Gallagher, você deve sempre agir com a devida moderação ao lidar com essas informações relevantes, não públicas ou privilegiadas.

Você não deve usar essas informações para ganho financeiro pessoal e não deve comprar ou vender valores mobiliários da Gallagher ou de qualquer parceiro de negócios. Fazer isso violaria a confiança que nossos clientes e outros parceiros de negócios depositam na Gallagher e você pode sofrer consequências jurídicas graves.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento Jurídico. Para informações mais detalhadas, consulte nossa [Política de Negociação com Informações Privilegiadas](#).

PERGUNTA Jack trabalha numa equipe que presta serviços de Due Diligence para clientes corporativos envolvidos em fusões e aquisições. No decorrer de seu trabalho, ele descobre que um de nossos clientes está planejando comprar uma conhecida empresa de capital aberto. Ele pesquisa a empresa e conclui que o preço das ações provavelmente aumentará significativamente quando a transação for anunciada. Jack fica tentado a comprar algumas ações e lucrar quando o preço subir. Ele pode fazer isso?

RESPOSTA Não. Comprar ações sob essas circunstâncias seria uma violação à lei e poderia resultar em prisão e multas pecuniárias graves. Isso também violaria a política da Empresa. Jack poderia sofrer uma ação disciplinar da Gallagher, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.



Manutenção de registros

Contabilidade precisa e honesta

É fundamental garantirmos que as informações financeiras divulgadas ao público pela Gallagher sejam sempre precisas e honestas. Embora possa parecer que algumas das informações que geramos não afetem os registros financeiros da Gallagher, é importante lembrar que todos desempenhamos um papel para garantir que esse importante dever seja cumprido.

Portanto, todos os dados ou informações que enviamos nos registros da Empresa — incluindo dados de sinistros, relatórios de despesas, aprovações de faturas e registros de pessoal, tempo e despesas — devem ser absolutamente fidedignos, precisos e completos, além de conter um nível adequado de detalhes para refletir a verdadeira natureza da transação. Ao registrar esses dados, devemos seguir o sistema de controles internos da Gallagher e atender a todos os requisitos contábeis aplicáveis.

Divulgações financeiras

Adicionalmente, somos responsáveis por relatar as transações financeiras de maneira precisa, completa, justa, oportuna e compreensível. Devemos assegurar que os dados fornecidos para a elaboração das demonstrações financeiras, relatórios regulamentares e documentos arquivados publicamente estão em conformidade com todos os princípios contábeis aceitos e aplicáveis, bem como com os procedimentos de controle interno da Gallagher. Nossos acionistas contam conosco no cumprimento desses deveres, a fim de refletir com precisão a situação operacional e financeira da Gallagher.

Gestão de registros

A gestão de nossos registros é uma forma essencial de conquistarmos a confiança de nossos colaboradores, clientes, autoridades reguladoras e acionistas. “Registros” incluem todas as informações registradas, independentemente do local de armazenamento e formato, criadas ou recebidas pela Gallagher e relacionadas com seus negócios. A gestão eficiente dos registros nos permite atender a nossas necessidades de negócios e garantir que eles estejam disponíveis quando forem necessários. Também nos ajuda a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, além de preservar quaisquer documentos relevantes em caso de litígios, auditorias ou investigações. Se acredita que alguém ocultou, alterou ou destruiu indevidamente um registro, reporte imediatamente suas preocupações ao Departamento de Compliance. Para mais informações, consulte nossa [Política de Gestão de Registros e Informações](#).

Proteção da reputação da empresa

A reputação e a imagem da Gallagher são ativos valiosos e todos devemos nos lembrar da facilidade com que elas podem ser comprometidas. A percepção do público sobre a Gallagher acaba impactando nossos relacionamentos uns com os outros, com nossos clientes, seguradoras, parceiros de negócios e nossos acionistas. Proteger nossa reputação usando sempre bom senso nos negócios é de extrema importância, tanto durante quanto após o horário comercial padrão.

Assuntos jurídicos e tributários

Nosso Departamento Jurídico é responsável por gerenciar todas as questões relacionadas a contratos, litígios, responsabilidades, riscos, arbitragem, erros e omissões (“E&O”), processos contraditórios ou quaisquer outras questões juridicamente contenciosas ou contraditórias. A Gallagher não presta serviços jurídicos ou fiscais aos nossos clientes. Sendo assim, não declare ou insinue que a consultoria que fornecemos seja assistência jurídica ou fiscal e que a consultoria seja protegida pelo privilégio entre advogado e cliente. Notifique imediatamente o Departamento Jurídico sobre quaisquer questões que possam dar origem a um Erro e Omissão ou qualquer outro processo jurídico. Solicitações de um advogado para obter informações ou para entrevistar qualquer colaborador, executivo ou diretor da Gallagher em uma questão relacionada à Empresa devem ser direcionadas ao Departamento Jurídico.

Conversa com analistas financeiros ou com a mídia

Se um analista financeiro, investidor ou outro membro da comunidade de investimentos entrar em contato com você, não tente responder perguntas sobre a Gallagher. Encaminhe todas essas ligações para nosso Vice-Presidente de Relações com Investidores. Se um profissional da mídia entrar em contato com você solicitando uma declaração corporativa da Gallagher ou sua posição sobre um assunto específico, encaminhe-o para nosso Vice-Presidente Global de Relações com a Mídia ou nosso Vice-Presidente de Relações com Investidores. Para todas as demais situações envolvendo a mídia, consulte a Política de Divulgação Corporativa da sua região.

Uso de mídias sociais

Quando usadas de maneira sábia e apropriada, as mídias sociais e as ferramentas de rede online nos permitem interagir com clientes, clientes em potencial e acionistas, bem como aprender sobre nossos parceiros do setor. Embora estejam sempre evoluindo em natureza e escopo, esses recursos incluem blogs, microblogs, como o Twitter®, sites de redes sociais, como o Facebook® e o LinkedIn®, wikis, sites de compartilhamento de fotos/vídeos e salas de bate-papo. O uso apropriado dos meios de mídia social pode ser aceitável durante nosso tempo pessoal. No entanto, devemos ter cautela e discrição ao usar essas mídias em uma interação com um cliente da Gallagher ou enquanto estivermos na Empresa ou usando uma propriedade dela. Devemos sempre lembrar que postagens em mídias sociais podem ser transferidas e repostadas com facilidade. Elas são permanentes e facilmente mal interpretadas pelo público.



Nosso objetivo é proteger a Empresa e nossos parceiros de negócios. Devido à natureza altamente confidencial e regulamentada de nossos negócios, mesmo informações aparentemente básicas ou inofensivas podem ser prejudiciais para a Gallagher e nossos parceiros de negócios. Lembre-se sempre de que as mensagens eletrônicas são registros permanentes e transferíveis de nossas comunicações, que podem impactar muito a reputação da Gallagher.

Se tomar conhecimento de qualquer uso inadequado das tecnologias ou de comunicações eletrônicas nas mídias sociais da Gallagher, notifique imediatamente o Departamento de Compliance. Para mais informações, consulte a Política de Divulgação Corporativa e a [Política Global de Mídia Social](#).

Sem endossos

Não temos autorização para usar o nome, a marca registrada, a marca de serviço ou qualquer outro identificador da Gallagher de forma que crie a impressão de endosso, patrocínio ou apoio, sem pré-aprovação expressa do Diretor de Marketing ou dos responsáveis pelo departamento de marketing do setor.

Participação em auditorias e investigações

Espera-se que cada colaborador coopere total e honestamente em qualquer investigação ou auditoria interna ou externa da Gallagher. A Gallagher tomará precauções razoáveis para tratar as informações comunicadas de forma confidencial, na medida permitida pelas leis locais e consistente com a necessidade de conduzir uma investigação minuciosa e justa. A Gallagher sempre defenderá nossa política de não retaliação. Não faça sua própria investigação. Tais ações podem comprometer a integridade da investigação da Gallagher e, até mesmo, fazer com que você ou a Empresa fiquem sujeitos a uma ação regulamentar ou responsabilidade jurídica.



Qualquer auditoria, consulta ou investigação feita por um órgão regulador estadual ou federal, deve ser encaminhada ao Departamento Jurídico. É nossa política cooperar totalmente com qualquer investigação governamental ou regulatória, e espera-se que todos os colaboradores, executivos e diretores cooperem totalmente com qualquer investigação interna ou externa da Gallagher. Se for intimado a participar de qualquer investigação externa da Gallagher, por uma fonte que não seja da Gallagher, entre em contato imediatamente com o Departamento Jurídico.

Uso apropriado da tecnologia

Segurança das informações

Cada um de nós tem a responsabilidade de usar de forma ética e legal a rede, sistemas de computação e aplicativos da Gallagher, incluindo nosso sistema de e-mail, a Internet e computadores, telefones celulares e dispositivos concedidos pela Gallagher. Os colaboradores não devem utilizar a rede e os sistemas de computação da Gallagher para uso pessoal. Se o fizerem, o seu uso pessoal pode ser monitorado, exceto quando proibido pela legislação local. Isso inclui o uso que você faz da Internet, todos os dados e comunicações transmitidos, recebidos ou contidos nas contas de correio de voz ou e-mail da Gallagher, e todas as informações eletrônicas mantidas, baixadas, carregadas ou impressas dos sistemas da Empresa, incluindo informações da Empresa em notebooks, tablets e outros dispositivos móveis.

Além disso, certifique-se de seguir todas as medidas de segurança da informação e controles internos para seus sistemas de computador, dispositivos eletrônicos portáteis, notebooks e outros dispositivos de armazenamento. Por exemplo, você nunca deve deixar dispositivos abandonados onde possam ser perdidos ou roubados. Não compartilhe sua senha ou códigos de acesso com mais ninguém e não permita que outras pessoas usem suas contas. Não tente desativar ou burlar nenhum controle de segurança da Gallagher. Além disso, não tente acessar contas, sistemas ou dados para os quais você não esteja devidamente autorizado. Para mais informações, consulte a Política de Informações Eletrônicas da sua localidade e o Manual Global de Políticas e Padrões de TI.



PERGUNTA Peggy recebe um e-mail de uma pessoa que não conhece, dizendo que é membro do departamento de TI da Gallagher. O remetente está escrevendo para informá-la de que a equipe de TI detectou um problema no computador dela, e pede que ela informe a senha da conta, para que a equipe de TI consiga diagnosticar e resolver o problema. O que ela deve fazer?

RESPOSTA Peggy não deve informar a sua senha da conta. O departamento de TI da Gallagher nunca pedirá sua senha por e-mail. Esses e-mails são uma tática comum usada por pessoas mal-intencionadas que desejam comprometer nossos sistemas e redes. Peggy não deve responder esse e-mail. Ela deve entrar em contato com a Assistência Técnica de TI se tiver alguma dúvida sobre a veracidade do e-mail ou para saber se há realmente um problema com o seu computador. Além disso, Peggy deve alertar o departamento de Segurança das Informações. Dessa forma, conseguiremos investigar mais detalhadamente, conforme necessário, principalmente porque o e-mail recebido sugere que um possível incidente de comprometimento de dados pode estar em andamento.

Uso de internet e e-mail

Nós também tomamos os devidos cuidados ao redigir e-mails e outras correspondências eletrônicas, pois, além de serem comunicações permanentes, elas podem ser alteradas e encaminhadas sem nosso consentimento e, em última análise, afetar a reputação da Gallagher.

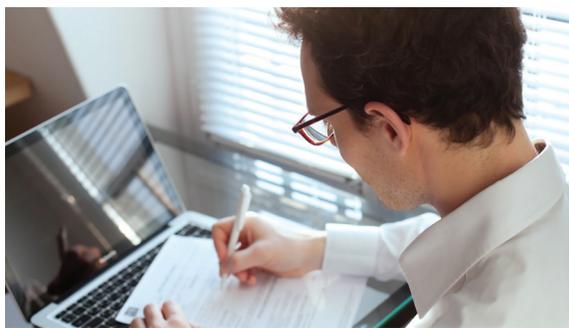
Ao utilizar quaisquer recursos tecnológicos da Empresa, devemos sempre seguir todas as políticas antidiscriminação e antiassédio, e garantir que nunca criamos, transmitimos, publicamos, recuperamos, imprimimos ou armazenamos quaisquer comunicações de natureza discriminatória, de assédio, inadequada, difamatória ou ameaçadora, ou que sejam depreciativos para qualquer indivíduo ou grupo com base em uma classe legalmente protegida.

Além disso, também não podemos usar a tecnologia da Gallagher para defender causas religiosas ou políticas, iniciativas comerciais, organizações externas ou outras atividades não relacionadas às responsabilidades da Gallagher (exceto para associações comerciais do setor, sem aprovação prévia por escrito de seu gerente). E-mail e outras comunicações eletrônicas criadas nas redes de computador da Gallagher são registros comerciais. Isso significa que devemos fornecer registros dessas comunicações em processos judiciais ou investigações regulatórias, conforme exigência da legislação aplicável.

Portanto, devemos ter o máximo cuidado e usar o bom senso em todas as nossas comunicações e assinaturas eletrônicas. Reporte imediatamente a seu gerente ou ao Departamento de Compliance qualquer comunicação inadequada recebida ou transmitida usando os sistemas da Empresa.

Proteção da propriedade intelectual, ativos e informações confidenciais da Gallagher

Nossos clientes e outros parceiros de negócios nos confiam informações sobre suas vidas e negócios. Por sua vez, a Gallagher confia aos seus colaboradores todas as propriedades tangíveis e intangíveis geradas e coletadas em nossos negócios (como determinadas propriedades intelectuais e informações proprietárias específicas).



Essas informações confidenciais podem incluir, entre outros:

- Informações sobre nossos clientes e clientes em potencial, incluindo identidade, informações de contato, relacionamentos comerciais atuais e outras informações não disponíveis em fontes públicas.
- Informações sobre a estrutura, as condições e a extensão das coberturas de seguros ou sinistros existentes de nossos clientes.
- Datas de vencimento de apólices, valores de prêmios e taxas de comissão relacionadas às contas de nossos clientes.
- Outros dados que demonstrem requisitos ou preferências específicas do seguro ou da consultoria de nossos clientes.
- Informações do fornecedor, incluindo informações sobre preços ou propriedade intelectual do fornecedor.
- Informações sobre nosso pipeline de incorporações e aquisições e transações específicas.
- Informações relevantes e não públicas sobre a Gallagher
- Informações sobre o orçamento da Gallagher.

Todas são ativos valiosos da Gallagher. A proteção desses ativos representa um papel vital no nosso sucesso. Estamos autorizados a compartilhar informações confidenciais apenas com pessoas autorizadas a ter acesso a elas para fins comerciais legítimos. Armazenamos e retemos essas informações de acordo com nossa Política de Privacidade de Informações, Manual de Política de TI, Política de Ativos de Informação, Política de Gestão de Registros e de Informações, Política de Informações Eletrônicas, Política de Classificação e Tratamento de Informações e Política de Mídias Sociais.

Lembre-se de que sua responsabilidade de proteger as informações de nossa Empresa continua mesmo depois que você sair da Gallagher. Isso significa que, ao sair da Empresa, você deve devolver todas as informações que estão sob sua posse. Além disso, você não está autorizado a divulgar essas informações a um novo empregador, independentemente de quanto tempo tenha passado desde o término de seu vínculo empregatício com a Gallagher. Você deve relatar qualquer perda ou roubo através da Ferramenta de Denúncias de Incidentes no site da Gallagher (Gallagher One Homepage).

Devemos também respeitar a propriedade intelectual que pertence a terceiros, assim como respeitaríamos a nossa própria, independentemente de encontrá-la em um livro, uma revista, online, ou em qualquer outro local. Nunca podemos infringir conscientemente os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Tenha um cuidado especial ao preparar materiais publicitários ou promocionais, usar o nome ou materiais de outra empresa (impressos ou online), ou operar um programa de software em um computador da Gallagher.

Estamos comprometidos em observar as leis de direitos autorais e devemos estar particularmente atentos para não usar ilegalmente material de terceiros protegido por direitos autorais. Os materiais protegidos por direitos autorais podem incluir, mas não estão limitados a, livros, artigos, fotos, obras de arte, vídeos, software e materiais encontrados online. Esses materiais de propriedade de terceiros não podem ser baixados em computadores ou celulares pertencentes à Gallagher, nem podem ser usados, postados, copiados ou transmitidos pelos sistemas da Empresa sem permissão do detentor dos direitos autorais. Se precisar fazer uso de materiais protegidos por direitos autorais, deve fazê-lo em conformidade com a Política de Liberação de Direitos Autorais da sua localidade.

Ativos físicos

Protegemos os ativos físicos da Gallagher, entre eles instalações, equipamentos, veículos, computadores, dispositivos móveis e fundos, e podemos usá-los apenas para fins comerciais legítimos. Temos um cuidado especial ao usar os sistemas de comunicação da Gallagher, como telefones, computadores e dispositivos portáteis. Embora possamos fazer uso pessoal limitado e apropriado aos negócios dos nossos sistemas de comunicação, nunca podemos utilizá-los para participar de condutas proibidas.

PERGUNTA Joe está preparando uma apresentação para um cliente e encontrou bons artigos e informações úteis na Internet. Como essas informações estão disponíveis online, ele acha que não tem problema copiar e colar esses materiais em seu documento. Ele está certo?

RESPOSTA Não. A lei de direitos autorais se aplica igualmente a materiais protegidos por direitos autorais na Internet e impressos. Joe não pode usar esses materiais, a menos que obtenha permissão dos detentores dos direitos autorais. Ele também deve verificar nossa **Política de Liberação de Direitos Autorais** para saber se Gallagher já tem permissão para usar esses materiais.





APOIO
ÀS NOSSAS COMUNIDADES
GLOBALIS

The Gallagher Way

Anticorrupção

Assumimos uma postura firme contra a corrupção que, na nossa opinião, contribui para a injustiça e a pobreza em todo o mundo. Qualquer forma de corrupção vai contra nossos valores compartilhados e é proibida por estes Padrões Globais, pela **Política Global Antissuborno e Anticorrupção**, pela **Política Global de Presentes e Entretenimento** e pela lei. A proibição da corrupção aplica-se a todos nós, independentemente de onde trabalhamos.

A Gallagher está sujeita a diversas leis internacionais anticorrupção, entre elas a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA, Foreign Corrupt Practices Act), a Lei Anticorrupção do Reino Unido (UK Bribery Act) e leis de outros países nos quais fazemos negócios. Embora a definição de suborno varie de região para região, essas leis de forma geral proíbem, direta ou indiretamente, oferecer, autorizar, pagar ou prometer qualquer coisa de valor, incluindo, entre outros, dinheiro, presentes, refeições, entretenimento, despesas de viagem, colocações de emprego, promessas de fazer ou abster-se de fazer algo e contribuições políticas e de caridade, a um agente público do governo ou qualquer outra pessoa para exercer influência imprópria sobre o destinatário; induzir o destinatário a violar os seus deveres legais; garantir uma vantagem comercial indevida para a Gallagher; ou recompensar indevidamente o destinatário por conduta passada.

Como muitas empresas, a Gallagher às vezes trabalha com autoridades governamentais em assuntos que dizem respeito aos nossos negócios. Oferecer ou fornecer coisas de valor a funcionários públicos pode levantar riscos especiais nos termos das leis anticorrupção. Por isso, devemos ter cautela redobrada ao interagir direta ou indiretamente com funcionários públicos, inclusive ao estabelecer parcerias comerciais com terceiros que interagem com o governo.



Nunca ofereça ou faça pagamentos facilitadores, também conhecidos como pagamentos de suborno ou para agilizar, a funcionários públicos para acelerar ou simplificar ações ou processos governamentais de rotina, como a emissão de alvarás de construção ou a aprovação de uma licença.

Esperamos e exigimos que nossos parceiros de negócios, como consultores, empreiteiros, agentes, corretores ou outros terceiros que trabalhem em nosso nome, cumpram as leis anticorrupção e antissuborno. Que eles sigam nossos processos de Due Diligence ao contratar agentes e outros terceiros para nos representar, ou terceiros que nos apresentem clientes, supervisionando suas atividades durante a vigência de qualquer contrato.

Para mais informações, consulte nossa política global **antissuborno e anticorrupção e os FAQs** na intranet e, em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento de Compliance.

PERGUNTA Quando a Gallagher iniciou suas atividades em um país em desenvolvimento há alguns anos atrás, um corretor de seguros local bem relacionado fez uma apresentação para o ministro do governo responsável pela escolha do corretor. A Gallagher ganhou o negócio, e o corretor local tornou-se o corretor da Gallagher no negócio.

Janet trabalha no financeiro, e ouviu dizer que a Gallagher e o corretor local estão se preparando para concorrer a outro negócio com a mesma autarquia governamental. Recentemente, Janet recebeu um e-mail do corretor local solicitando que parte de uma comissão recente sua fosse enviada para uma conta bancária desconhecida e localizada em um país que não é o do corretor e nem onde o negócio está sendo realizado. O que ela deve fazer?

RESPOSTA Janet não deve enviar a parte da comissão solicitada, e deve encaminhar a situação imediatamente ao Departamento de Compliance. A solicitação do corretor levanta vários sinais de alerta. É possível que ele esteja se preparando para fazer um pagamento ilegal em nome de Gallagher.

Fraude

A reputação da Gallagher depende da integridade de nossas ações e tratativas. Por isso, estamos comprometidos com a prevenção e detecção de fraudes. Atos de fraude podem incluir a ocultação intencional de fatos com o objetivo de enganar ou iludir outras pessoas. A fraude também pode incluir o seguinte:

- Distorções decorrentes de relatórios financeiros fraudulentos.
- Distorções decorrentes de apropriação indébita de ativos (como fraude eletrônica ou fornecedores ou beneficiários fictícios).
- Despesas e dívidas para fins impróprios.
- Receitas e ativos obtidos de forma fraudulenta, ou a evasão fraudulenta de custos e despesas.
- Fraude em nosso cumprimento de obrigações de divulgação.
- Lançamentos falsos ou recibos alterados em relatórios de despesas.
- Informações imprecisas em folhas de ponto.
- Quaisquer lançamentos que intencionalmente ocultem ou disfarcem a verdadeira natureza de uma transação. Qualquer tentativa de enganar instituições financeiras com as quais trabalhamos, no que diz respeito a qualquer detalhe relevante de um ativo ou transação, incluindo a propriedade de um ativo.



A Gallagher criou controles voltados para coibir, detectar e mitigar o risco de fraude. Você desempenha um papel na garantia de que esses controles funcionem de forma eficaz. Especificamente

- Se tiver quaisquer suspeitas ou preocupações sobre fraudes ou irregularidades financeiras ocorrendo na Gallagher, notifique imediatamente o Departamento de Compliance, Jurídico, ou Auditoria Interna.
- Se acredita que alguém na Gallagher distorceu informações financeiras ou outras informações para um banco ou instituição financeira com a qual Gallagher trabalha, ou para os auditores internos ou externos da Gallagher, notifique imediatamente o gerente competente, o Departamento Jurídico, de Compliance ou de Auditoria Interna.
- Se acredita que há lacunas em nossos controles existentes que podem criar uma oportunidade para alguém cometer fraude, ou para que uma má conduta na área financeira passe despercebida, notifique o Departamento Jurídico, de Compliance ou a Auditoria Interna.

PERGUNTA Linda é contadora da Gallagher na Austrália. Ao analisar alguns registros financeiros, ela se depara com uma série de transações que parecem ser extraordinariamente complexas, e uma delas até envolvia dinheiro em espécie. Com base no que ela vê, o que Linda deve fazer?

RESPOSTA Linda deve falar imediatamente com seu gerente, ou outro gerente competente, um chefe de departamento apropriado, como Compliance, Jurídico, Auditoria Interna, ou um dos recursos listados neste documento. Embora possa haver uma explicação aceitável, essas transações podem ser evidências de fraude. O sucesso de nosso programa de ética e conformidade depende de todos nós e, assim, precisamos nos manifestar quando vemos algo que não parece certo.

Sanções internacionais, boicotes e lavagem de dinheiro

A Gallagher está comprometida com o cumprimento de sanções comerciais e econômicas e leis de financiamento antiterrorista, antilavagem de dinheiro, controles de exportação e leis de combate ao boicote aplicáveis ao nosso negócio (coletivamente, restrições comerciais). Entre outras coisas, as restrições comerciais limitam nossa capacidade de fazer negócios com jurisdições, empresas e pessoas específicas, e pode impor obrigações de congelamento de fundos ou outros ativos dessas partes. Uma descrição mais abrangente das restrições comerciais e das principais responsabilidades de todos os colaboradores da Gallagher podem ser encontradas nas **Sanções Globais da Gallagher, controle de exportação, Política de antilavagem de dinheiro e antiboicote**.

As restrições comerciais podem afetar não somente a capacidade da Gallagher de prestar serviços, como também pode restringir a cobertura de seguro contratada para os clientes.

Você deve estar ciente da possibilidade de um cliente, cliente em potencial, fornecedor, prestador de serviço ou seguradora:

- Estar localizado em um país sancionado.
- Ser uma empresa ou pessoa sancionada.
- Faça negócios em/com um território, uma empresa ou uma pessoa com sanções impostas.

Muitos países nos quais operamos têm leis que proíbem a Gallagher de se praticar ou auxiliar conscientemente a lavagem de dinheiro.

- Pagamentos de valores elevados em dinheiro em espécie.
- Informações vagas em relação à fonte de fundos de um cliente.
- A contratação de produtos de seguros incompatíveis com as necessidades do cliente.
- Cancelamento de apólices logo após o início.
- Pagamentos duplicados ou em excesso que não são facilmente explicados como simples erros.

Se encontrar qualquer atividade suspeita que o faça questionar a legitimidade de alguém com quem esteja fazendo negócios, suas atividades ou sua fonte de fundos, ou se uma restrição comercial está implicada em uma transação (inclusive como resultado de um nexa com uma pessoa sancionada ou território sancionado) comunique suas preocupações a seu Diretor de Combate à Lavagem de Dinheiro ou ao Departamento de Compliance.

Qualquer colaborador que esteja envolvido em violações de restrições comerciais pode enfrentar penalidades legais diretas, além de consequências ao vínculo empregatício.

Cidadania corporativa

Atividades filantrópicas

Podemos fazer uma diferença positiva nas comunidades onde vivemos e trabalhamos por meio de nossas atividades voluntárias e beneficentes. Embora sejamos incentivados a apoiar nossas comunidades fazendo contribuições pessoais de caridade, se deseja fazer doações em nome da Gallagher, nunca deve fazê-lo em um esforço para obter ou manter uma vantagem comercial indevida, ou para influenciar indevidamente o destinatário. Contribuições de caridade nunca poderão ser feitas a indivíduos ou em nome de indivíduos, com a expectativa de qualquer benefício recíproco ou como parte de uma troca de favores, devendo sempre ser feitas para fins de caridade genuínos e em conformidade com todas as leis aplicáveis e consistentes com a Política de Contribuições e Doações. Você precisa obter todas as devidas aprovações antes de fazer uma doação em nome da Gallagher. Para mais informações, consulte nossa Política de Contribuições e Doações.



Mudanças climáticas

A Gallagher está empenhada em cumprir todos os requisitos legais e regulatórios relacionados com as mudanças climáticas e o meio ambiente que se aplicam ao nosso negócio. Também levamos a sério os riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas e à transição para uma economia de baixo carbono. Para mais informações, consulte o Relatório de Divulgação Climática no nosso site investor.ajg.com/esg.

Atividades políticas

Atividades políticas de cunho pessoal

A Gallagher nos incentiva a apoiarmos nossas comunidades, por meio do engajamento nas atividades políticas de nossa escolha. No entanto, só podemos participar dessas atividades no nosso tempo livre e às nossas próprias custas, e você deve abster-se de fazer contribuições políticas em troca de garantir um benefício indevido para a Gallagher. A Gallagher não reembolsará colaboradores, executivos, diretores ou consultores por contribuições políticas de cunho pessoal, bem como proíbe o uso de bens, instalações, equipamentos, tempo, reputação, ágios ou fundos da Gallagher para atividades políticas.

Ao participar do processo político, deixe claro que suas opiniões são suas, e que você não está falando em nome da Gallagher.

Se você estiver pensando em se candidatar a um cargo público, precisa obter aprovação prévia por escrito de seu gerente e do Departamento de Compliance antes de prosseguir.

Atividades de lobby

É importante observar que as atividades de lobby podem exigir divulgação e estarem sujeitas a regras e restrições específicas regidas pela legislação da respectiva jurisdição. O termo “*lobbying*” abrange muitos tipos de atividade. Você pode estar envolvido em lobby se seu trabalho envolver qualquer um dos seguintes:

- Contatos com legisladores, reguladores, poder executivo ou funcionários de nível ministerial ou suas equipes.
- Esforços para influenciar a ação legislativa ou administrativa.
- Incentivar membros do público ou outros terceiros a entrar em contato com funcionários públicos.
- Esforços para influenciar decisões governamentais sobre aquisições ou gastos.
- Ofertas de presentes ou entretenimento a funcionários do Governo.

Converse sobre essas atividades com o Departamento de Compliance para determinar se a divulgação e outras regras se aplicam.

Contribuições e doações políticas

Consulte nossa Política de Contribuições e Doações.

Arthur J. Gallagher & Co.

Sede global
2850 Golf Road
Rolling Meadows, IL 60008-4050
630.773.3800

www.AJG.com

© 2023 Arthur J. Gallagher & Co.
CRP44523